



Prefeitura Municipal de Rio Branco

LEI Nº 424 DE 20 DE JULHO DE 1983.

Dã a denominação de "JOSÉ VICENTE" à rua (H) do Conjunto Habitacional Castelo Branco.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, FAZ saber que a Câmara Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, apro-
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual rua (H) do Conjunto Habitacio-
nal Castelo Branco, passa a denominar-se "JOSÉ VICENTE".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Es-
tado do Acre, em 20 de Julho de 1983.


ENGO FLAVIANO FLAVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal.-